



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC
2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



AESP|CE
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

Direção Superior

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
Diretor Geral

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
Diretora de Planejamento e Gestão Interna

Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo
Ouvidor

Jamille dos Santos de Moura
Assessora de Desenvolvimento Institucional

Túlio Italo da Silva Oliveira
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Aesp/Ce

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO – CSAI/Aesp/Ce

EQUIPE TÉCNICA

A Portaria Nº 865/2023 – DG/Aesp/Ce de 14 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de novembro de 2023, designou os membros do Comitê Setorial de Acesso a Informação – CSAI da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/Ce, de acordo com o que determina o artigo 8º da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 11 de julho de 2012, tudo com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação a classificação de informação no seu âmbito de atuação. O Comitê fora instituído com a seguinte composição:

Kamilly Távora Campos (Sendo substituída por Francisca Asmenha C. F. Torquato)
Autoridade com Subordinação Imediata ao Titular do Órgão.

Jamille dos Santos de Moura
Assessora de Desenvolvimento Institucional

Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo
Ouvidor

Túlio Italo da Silva Oliveira
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Aesp/Ce

MISSÃO INSTITUCIONAL

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/Ce tem por MISSÃO desenvolver e executar, de modo exclusivo e integrado, a formação inicial e continuada dos profissionais de segurança pública, da defesa civil e de instituições públicas conveniadas, produzindo e socializando o conhecimento científico e tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo como foco o compromisso com a efetivação dos Direitos Humanos, respeito à Cidadania e Transparência.

1 - INTRODUÇÃO

As informações contidas no presente Relatório foram compiladas a partir de dados da Plataforma Ceará Transparente, módulo Acesso a Informação, da Aesp/Ce, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Este Relatório foi formatado seguindo as diretrizes da Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2021.

2 – PROVIDÊNCIAS ADOTADAS SOBRE AS RECOMENDAÇÕES/ORIENTAÇÕES EMANADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO DE TRANSPARÊNCIA 2022

A Aesp/Ce, buscando o contínuo aprimoramento de seus serviços, procurou a partir das sugestões apresentadas no Relatório de Gestão de Transparência 2022, implementar um contato mais próximo com o usuário, inclusive por meio telefônico.

Neste sentido, incrementou-se a credibilidade da Aesp/Ce que refletiu no excelente índice de satisfação com o Serviço de Informação ao Cidadão.

3 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES NO PERÍODO

Neste tópico, apresentamos uma análise qualitativa e quantitativa das solicitações de informações no ano de 2023. Os dados foram extraídos dos relatórios disponibilizados na Plataforma Ceará Transparente – Acesso a Informação, com tabelas, contendo quantidade de pedidos de informações, recebidos, atendidos e indeferidos, conforme dispõe o art. 29, inciso III, da Lei Estadual nº 15.175/2012.

3.1 Total de Manifestações do Período

No exercício de 2023, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC da Aesp/Ce recebeu um total de 42 (quarenta e duas) solicitações de informação relacionadas aos seus diversos setores. Desse total, todas as demandas foram finalizadas no período

devido, o que representou um índice de atendimento de 100%, conforme vê-se na tabela abaixo:

PERÍODO	2022	2023	VARIAÇÃO (+) (-)
Total de solicitações	35	42	+ 20,00, %

Percebe-se que houve um acréscimo no ano de 2023 de 7 (sete) solicitações em relação ao ano de 2022, aumento este naturalmente ocorrido em decorrência do aumento do número de cursos realizados em 2023 no âmbito da Aesp/Ce.

3.2 Assuntos mais solicitados.

Quanto aos assuntos mais buscados nas 42 (quarenta e duas) solicitações, o item "Atividades de Ensino do Sistema de Segurança Pública", veio em primeiro lugar, representando 47,62% das solicitações, como pontua a tabela que segue:

3.2.1 Tabela demonstrativa de assuntos demandados.

ASSUNTO	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Atividades de Ensino do Sistema de Segurança Pública	20	47,62
Concurso Público/Seleção	19	45,24
Tramitação de Processo Administrativo	1	2,38
Publicação de Trabalho Científico/Acadêmico	1	2,38
Informação Sobre Servidor	1	2,38
TOTAL	42	100,00

3.3 Total de solicitações por meio de entrada em porcentagem.

MEIO	PERCENTUAL
Internet	80,00%
Cidadão on line – Chat	04,00%
Telefone 155	06,67%
Telefone Setorial	04,44%
TOTAL	100%

Percebe-se da tabela que o caminho mais utilizado pelo cidadão para solicitar informação junto a Aesp/Ce é a internet, por meio da Plataforma Ceará Transparente.

3.4 – Panorama da resolubilidade e tempo médio de resposta

No ano de 2023 a Aesp/Ce alcançou o máximo no índice de resolubilidade, ou seja, respondeu todas as demandas dentro do prazo estipulado de 20 dias e, da mesma forma, conseguiu dar uma resposta dentro de um tempo significativamente razoável.

ÍNDICE DE RESOLUBILIDADE E TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	
Total de solicitações Respondidas dentro do Período em Porcentagem	100,00%
Tempo médio de resposta das solicitações	8,33 dias

3.5 Pesquisa de Satisfação

Ao todo 8 (oito) cidadãos solicitantes responderam a pesquisa de satisfação. No cômputo o índice da Aesp/Ce ficou em 88,88% de satisfação atingida, o que consideramos um excelente resultado.

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO LEVANDO-SE EM CONTA A PESQUISA DE SATISFAÇÃO - 2023	
Total de solicitações no Período	42
Número de Respostas à Pesquisa	08
Percentual de Satisfação	88,88%

4 Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012

Pode-se dizer em aspectos gerais que a Aesp/Ce não tem dificuldades em implementar a Lei de Acesso a Informação no seu ambiente, já que, busca em todas as suas ações, agir com transparência e na busca da lisura absoluta no serviço prestado ao cidadão.

5 Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº 15.175 de 2012

Não resta dúvida que a Lei de Acesso a Informação é um instrumento legal que aproxima o cidadão da administração pública, permitindo com que possa ao ter acesso a diversos dados e informações, fiscalizar e contribuir para o crescimento estatal.

No âmbito da Aesp/Ce, até mesmo legitimada pelo excelente índice de satisfação, percebe-se que está sendo dado cumprimento de forma exemplar às diretrizes da referida legislação, tudo em prol da excelência do serviço prestado ao usuário.

6 Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

A Aesp/Ce procura diuturnamente garantir a transparência ativa de suas ações administrativas. Neste diapasão é que seu site é atualizado constantemente. Como exemplo, o cidadão pode facilmente ter acesso a dados como contratos celebrados.

curios realizados, etc.

No mesmo sentido, por meio do seu Comitê de Acesso a Informação, a Aesp/Ce, juntamente com a sua Ouvidoria têm respondido às solicitações que lhes chegam de forma completa e tempestiva, garantindo assim a satisfação do usuário e a credibilidade na gestão pública.

7 Classificação de documentos.

No âmbito da Aesp/Ce ainda não foi estipulada a classificação das informações. Entretanto, por meio do Comitê Setorial de Acesso a Informação, espera-se em breve, estabelecer a devida classificação e, inclusive, se necessário for, incluir alguns dados como sigilosos.

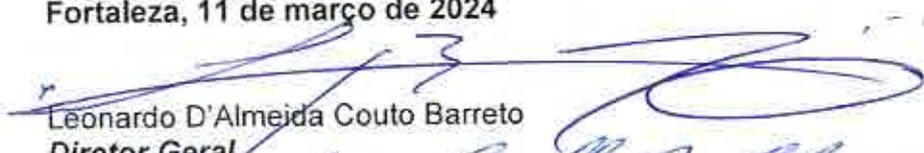
8 Considerações Finais.

A Aesp/Ce alia-se integralmente aos preceitos da Lei de Acesso a Informação, entendendo que a transparência é atributo essencial ao desenvolvimento das instituições e garantia de uma boa imagem perante seu público-alvo maior, qual seja, a sociedade. Neste contexto segue rigorosamente as diretrizes legais e legítimas emanadas pela Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará e dos órgãos fiscalizadores.

Diante dos números apresentados no ano de 2023 pelo Serviço de Informação ao Cidadão - Setorial da Aesp/CE, não resta dúvida que fora um período de êxito absoluto, demarcado por um índice de satisfação superior aos 88%.

Desta forma a Aesp/Ce reforça seus princípios públicos na certeza de que acha no trilho da lisura, da transparência e da excelência na prestação de serviços educacionais em segurança pública.

Fortaleza, 11 de março de 2024



Leonardo D'Almeida Couto Barreto
Diretor Geral



Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo
Ouvidor

Túlio Italo da Silva Oliveira
Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Aesp/Ce



Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará

Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim
CEP: 60761-505 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3296.0001